



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do corrente ano, realizou-se, ao término da Sessão Solene, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador William Luz procedeu a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Ofício Gapre nº 01/20 encaminhando as Razões de Veto aos Projetos de Lei nº 095, 100 e 109/19; **Projeto de Lei nº 01/20** de autoria do edil Alexandre Barreto dispendo sobre i prazo de validade dos produtos alimentícios expostos ao consumidor em gôndolas de supermercados e/ou estabelecimentos congêneres; **Projeto de Lei nº 02/20** de autoria do edil Herval Macedo dispendo sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas, de adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco; **Projeto de Lei nº 03/20** de autoria do vereador Herval Macedo declarando como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Arraial do Cabo, a Procissão e os Festejos dedicados a São José Operário; **Projeto de Lei nº 04/20** de autoria de autoria do edil Genival Pacheco dispendo sobre a implantação da disciplina de Educação Física no ensino básico, fundamental e médio no município; **Projeto de Lei nº 05/20** de autoria do edil William Luz regulamentando os horários de movimentação de carga proveniente do porto por veículos pesados no âmbito do Município de Arraial do Cabo e dando outras providências; **Projeto de Lei nº 06/20** de autoria de William Luz dispendo sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de mobilidade reduzida em praças e parque públicos no âmbito do Município de Arraial do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Cabo; **Projeto de Lei nº 07/20** de autoria do edil William Luz dispendo sobre alteração nos dispositivos da Lei nº 2.178/19; **Projeto de Lei nº 08/20** de autoria de William Luz dispendo sobre a aplicação de sanções à pessoa que urinar em vias ou logradouros públicos e dando outras providências; **Projeto de Lei nº 09/20** de autoria da Mesa Diretora dispendo sobre alteração na Lei nº 1945/15; **Projeto de Decreto nº 01/20** de autoria de William concedendo título de cidadania cabista ao Sr. Vinícius Maia Nunes; **Projeto de Decreto nº 02/20** de autoria de Genival Pacheco concedendo título de cidadania ao Sr. Carlos Roberto Rodrigues Paiva; **Projeto de Decreto nº 03/20** de autoria de William concedendo título de cidadania ao Sr. Leonardo Heitor Richa Nogueira; **Projeto de Decreto nº 04/20** de autoria do edil William concedendo título de cidadania ao Sr. Dourival Pereira de Almeida; **Razões de Veto nº 01/20** de autoria do Prefeito referente ao autógrafo do **Projeto de Lei nº 105/19** que dispõe sobre o trânsito de propriedades privadas; **Razões de Veto nº 02/20** de autoria do Prefeito referente ao autógrafo do **Projeto de Lei nº 095/19**; **Razões de Veto nº 03/20** de autoria do Prefeito referente ao autógrafo do **Projeto de Lei nº 100/19** que cria o Dia dos Cavaleiros e Amazonas de Nossa Senhora Aparecida; **Moção nº 01/20** de autoria do edil William propondo moção de aplausos à Sr.<sup>a</sup> Luciana Alves Correa; **Moção nº 02/20** de autoria de William Luz propondo moção de aplausos à Sr.<sup>a</sup> Denise de Mendonça França; **Indicação nº 01/20** de autoria do vereador Alexandre solicitando a necessidade de promover uma operação “tapa buraco” nos logradouros do município; **Indicação nº 02/20** de autoria de Alexandre Barreto solicitando a intensificação de rondas da guarda municipal por todas as ruas de Arraial no período de carnaval; **Indicação nº 03/20** de autoria do vereador Herval Macedo solicitando a fiscalização da Lei Municipal nº 1.495/06; **Indicação nº 04/20** de autoria de William Luz solicitando ao Prefeito a fiscalização no combate ao uso de cerol. Após leitura do expediente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência dos edis Eliton Porto e Luciano Farias. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos realizando a ordem do dia conforme segue: **Moções nº 01 e 02/20**; Após discussão, ambas as matérias foram aprovadas por unanimidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

**Indicações nº 01, 02, 03 e 04/20;** Após discussão, aprovadas por todos os presentes. **Projetos de Decreto nº 01, 02, 03 e 04/20;** Após discussão, aprovados por unanimidade. A seguir, o edil William avocou os Projetos de Lei nº 07 e 09/20, o que foi acatado pelo Plenário. Após emissão dos pareceres, a Presidência retornou aos trabalhos submetendo à discussão as matérias a seguir: **Projeto de Lei nº 09/20;** Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 07/20;** Após discussão, aprovado por todos os presentes. Por conseguinte, o edil Ary propôs um requerimento verbal solicitando ao Prefeito cópia de todo contrato celebrado entre a Secretaria de Eventos ou equivalente de 01/01/09 à 31/12/16 com todas as informações, entre elas CNPJ e Razão Social. Sem que houvesse discussão, o requerimento em questão foi aprovado por todos os presentes. Os **Projetos de Lei nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08/20,** assim como as **Razões de Veto 01, 02 e 03** foram encaminhados às Comissões. Na sequência, fez uso da palavra na explicação pessoal, o vereador Ary o qual lamentou as palavras proferidas por determinado candidato direcionado a família Vianna. O vereador desafiou qualquer pessoa a provar bens obtidos em nome desta família, contrariando o candidato Wanderson Cardoso e Walter Lúcio que que tinham inúmeros comércios, imóveis, dentre outros bens adquiridos de forma ilícita que seriam devolvidos ao cofres públicos. Ressaltou que a família Cardoso tirou tudo que poderia do município e por isso não tinha moral para falar de nenhuma outra. Dando continuidade, lamentou que esse tipo de gente ainda tenha crédito no município, além de alertar que sua família não mais fosse citada. Após, o vereador Alexandre sugeriu que esta casa providenciasse reunião entre o Prefeito Renato Vianna e o Prefeito de Cabo Frio a fim de cassar a concessão da Auto Viação Salineira, empresa esta que prestava, péssimos serviços aos usuários. Em aparte, o edil William mencionou que ao invés de pagar subsídios a empresa mencionada, ao Prefeitos deveriam buscar meios a médio e longo prazo para resolução dos problemas relacionados ao transporte público. O vereador comentou ainda sobre a questão da CPI da Prolagos, que estava com os trabalhos suspensos por conta de uma liminar. No entanto, mencionou que a Deputada Estadual Zeidan estria atuando na mesma CPI na ALERJ, onde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

descobriu-se que o contrato de concessão da empresa em questão, dentro outros documentos haviam sumidos. O vereador alertou sobre a questão, pois se nada fosse feito, a região ficaria submetidos aos serviços da empresa pelos próximos vinte e três anos. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a referida ata que, após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

---

**Thiago Félix**

Presidente

---

**William Luz**

1º Secretário Ad hoc

---

**Alexandre Barreto**

2º Secretário